EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 124/2026. Processo: 01.02.016301.001452/2026-90- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Marco Aurélio dos Santos Cruz, de CPF n.º ***.418.032-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000749, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274598

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 074/2026. Processo: 01.02.016301.001089/2026-02-FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, de CNPJ n.º 00.348.003/0001-10 e Joanne Régis da Costa, de CPF n.º ***.219.632-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n° 014/2025 - Programa de Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicada aos Recursos Hídricos e às Mudanças Climáticas Extremas - AQUA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000703, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274599

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N°. 860/2026 - PROCESSO N°. 2025.J.09606EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; CONSIDERANDO os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único da Lei nº. 4.794, de 08/04/2019; CONSIDERANDO a Sentença do 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS, proferida no Processo n°. 0246206-39.2025.8.04.1000, que julgou procedentes os pedidos do exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 15 (quinze) dias e nos demais termos da Lei n°. 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; CONSIDERANDO, os demais documentos constantes no Processo n°. 2025.J.09606EXE - SISPREV - AMAZONPREV. RESOLVE: ENQUADRAR e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora EDISSANDRA OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula n°. 215.501-0A, Analista Previdenciário, na referência 14, do respectivo cargo relacionado na Lei n°. 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de maio de 2026.

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO	CLASSE	REF
215.501-0A	Edissandra Oliveira Guimarães	Analista Previdenciário	ÚNICA	14

Protocolo 274567

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções n. 001/2022. **PARTES:** Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Ciama e Defesa Civil do Amazonas - DC-AM. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência, a contar de 03/06/2026 à 03/08/2026. **PRAZO:** 02 (dois) meses. **VALOR:** Não há transferência de recursos financeiros. **FISCAL:** Sra. Núbia Alves Tavares Pessoa Matrícula nº 001081, e como suplente o Sra. Marilena Nogueira de Oliveira Silva Matricula n.º 001074. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo n. 006/2022. **ASSINADO EM:** 03/06/2026.

Manaus, 09/06/2026.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 274565

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026
CÓDIGO UASG: 926187

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 19/06/2026, realizará o Pregão Eletrônico n. 90016/2026, para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de comunicador de campo. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 09 de junho de 2026.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 274546

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

EXTRATO

CONTRATO Nº 7/2026 - AFEAM.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
CONTRATADO: CAMILA DE SOUSA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
OBJETO: Serviços profissionais de sociedade de advogados especializados, objetivando a prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, para atuar na esfera judicial e atender às necessidades da AFEAM.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com período compreendido de 1º.6.2026 a 1º.6.2027, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo até o limite de 5 (cinco) anos, de acordo com o artigo 71 da Lei nº 13.303 de 2016.
VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).
FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e estimadas de acordo com a efetivação dos serviços em até 10 (dez) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal e atesto do fiscal técnico do contrato, que se dará após a verificação dos documentos constantes no item 6 do Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303 de 2016, Decreto estadual nº 39.032 de 2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 18.5.2026.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 274638

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 8/2024 - AFEAM
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM
CONTRATADO: SISPRO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO: Supressão parcial do objeto do Contrato nº 8/2024, mediante retirada do módulo "Gestão de Contratos" do sistema SISPRO
PRAZO: A vigência contratual será compreendida entre 19.5.2026 e 19.9.2026, contemplando 5 (cinco) competências de faturamento
VALOR GLOBAL ESTIMADO: Pelo valor global estimado de R$ 417.002,19 (quatrocentos e dezessete mil, dois reais e dezenove centavos), em razão da supressão do módulo de contratos, correspondente a 5 (cinco) parcelas no valor de R$ 1.057,34 (mil e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) cada
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303 de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM
RECURSOS: Orçamentários da Contratante
DATA: 19.5.2026

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 274640

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2024 - AFEAM
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM
CONTRATADO: BRIAN GALVÃO FROTA
OBJETO: Prorrogar, pela segunda vez, o prazo de vigência do Contrato nº 2/2024
PRAZO: O novo prazo avençado é de 12 (doze) meses, com período compreendido entre 23.5.2026 e 23.5.2027
REMUNERAÇÃO, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO: Os serviços prestados pelo CONTRATADO serão remunerados por meio de taxa de comissão de 5% (cinco por cento) do valor de arrematação de cada bem móvel ou imóvel vendido, a ser paga pelo arrematante diretamente ao CONTRATADO, no ato do leilão, nos termos da Cláusula Terceira e Parágrafos, do Termo de Contrato de nº 2/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303 de 2016, Decreto estadual nº 39.032 de 2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM
RECURSOS: Orçamentários da Contratante
DATA: 18.5.2026

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 274642

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2025 - AFEAM.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
CONTRATADO: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES
OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo: a) Prorrogar, pela primeira vez, o prazo de vigência do Contrato nº 7/2025-AFEAM, em mais 12 (doze) meses; b) Reajustar o preço praticado no contrato, no percentual de 4,14% (quatro vírgula catorze por cento), com base no IPCA acumulado de abril/2025 a março/2026.
PRAZO: De 12 (doze) meses, período de 20.5.2026 a 20.5.2027;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O preço global do presente contrato é estimado em R$ 26.972,94 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303 de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM;
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 20.5.2026.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 274643

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AVISO DE CREDENCIAMENTO
A COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO - CIL, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, torna público o;
Credenciamento de nº. 001/2026-CIL/ADS, que tem por objeto o Credenciamento de produtores extrativistas individuais ou organizações de produtores extrativistas, associações, cooperativas, sindicatos, conselhos e instituições afins legalmente constituídas e compostas por produtores extrativistas que comercializem borracha natural e/ou látex no âmbito do Estado do Amazonas, interessadas em participar de subvenção econômica abrangendo a exploração e a produção de borracha natural e/ou látex.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 13.303 de 30 de junho de 2016; Artigos 6º, 78, 79 da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, por analogia, Artigos 2º, 7º, 8º, 12º, 16º, 17º, 18º, do Decreto Federal nº. 11.878 de 09 de janeiro de 2024, por analogia; Artigos 176, 178 do Decreto Estadual 47.133 de 10 de março de 2023, por analogia; Lei Estadual nº. 6.865 de 06 de maio de 2024; Decreto Estadual nº. 49.837, de 10 de julho de 2024; Decreto Estadual nº. 26.747 de 03 de julho de 2007, Regimento Interno da Comissão Interinstitucional da Subvenção da Borracha Natural e/ou Látex.
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: 09/06/2026 à 31/12/2026.
PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 15/06/2026 à 30/06/2026.
Edital: Disponível no endereço eletrônico: https://www.ads.am.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes/
FORMA DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS:
Versão Digital: através do e-mail: borracha.ads@gmail.com
Versão Física nos locais abaixo relacionados:
EM MANAUS:
Local: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, setor Departamento de Negócios Florestais - DNF, 1º Andar, Bloco G;
Endereço: Avenida Carlos Drummond de Andrade, n.º 1460 - Conjunto Atílio Andreazza, Bloco G - 1º Andar - Bairro: Japiim - Manaus - AM
Horário: Segunda-feira a quinta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h; sexta-feira, das 08h às 12h (horário de Manaus);
NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO:
Local: Escritório das Unidades Locais do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM;
Horário: Estipulado pelo Órgão supracitado.
Ressaltamos ainda que o Edital está disponível na integra no site: www.ads.am.gov.br > Acesso à Informação > Licitações e Credenciamentos > 2026 > Credenciamentos 2026.

Manaus, 9 de junho de 2026.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 274645

AVISO DE CREDENCIAMENTO
A COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO - CIL, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, torna público o;
Credenciamento de nº 002/2026-CIL/ADS, que tem por objeto o Credenciamento para organizações de produtores extrativistas, associações, cooperativas, sindicatos, conselhos e instituições afins, legalmente constituídas e compostas por extrativistas que comercializem as fibras de piaçava no âmbito do Estado do Amazonas, interessadas em participar de subvenção econômica.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 13.303 de 30 de junho de 2016; Artigos 6º, 78, 79 da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, por analogia, Artigos 2º, 7º, 8º, 12º, 16º, 17º, 18º, do Decreto Federal nº. 11.878 de 09 de janeiro de 2024, por analogia; Artigos 176, 178 do Decreto Estadual 47.133 de 10 de março de 2023, por analogia; Lei Estadual nº. 6.865 de 06 de maio de 2024; Decreto Estadual nº. 49.839, de 10 de julho de 2024; Decreto Estadual nº. 26.747 de 03 de julho de 2007, Regimento Interno da Comissão Interinstitucional.